

**PORTARIA Nº 775, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre **INTERRUPÇÃO** de férias dos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima da pasta, o gozo de férias para o mês de AGOSTO de 2019, dos servidores abaixo descritos, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com **§2º do Artigo 78** da Lei Complementar 140/2011.

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PORTARIA CONCESSÃO	PERÍODO PROGRAMADO		PERÍODO USUFRUIDO		SALDO DIAS
FERNANDO CLAITON CHAGAS	7361	02/04/2018 A 01/04/2019	771/2019	01/08/2019 A 30/08/2019	30	24/12/2018 A 15/01/2019	14	16
MIRLAYNE FERREIRA BENEVIDES BARBOSA	7236	22/05/2017 A 21/05/2018	693/2019	15/07/2019 A 13/08/2019	30	15/07/2019 A 30/07/2019	15	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 01 de agosto de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração